



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

OF Nº 0210/2024/PMS/SESA/ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Serra/ES, 10 de Julho de 2024

Resposta à Impugnação PE 026/2024

Do: Almocharifado da Saúde

À: Empresa Indústria Química do Estado de Goiás S/A – Iquego,

Considerando o pedido de Impugnação impetrado pela Empresa Indústria Química do Estado de Goiás S/A – Iquego sobre o regime determinado em Edital para o fornecimento dos Aparelhos de Glicosímetros.

Informamos que o processo em questão se trata da aquisição de Tiras Reagentes de Glicemia, material medico-hospitalar destinado a fazer a aferição da glicemia no sangue e assim determinar esta taxa para acompanhamento e também para a determinação de medicamento a ser utilizado, a Insulina, no caso, para os Diabéticos do Tipo I. São materiais utilizados tanto nos serviços de saúde, para uso interno dos profissionais no atendimento aos pacientes quanto para a liberação para os pacientes domiciliares. Para o uso correto das Tiras de Glicemia devem ser adquiridos também os Aparelhos de Glicosímetro, correspondentes à marca da Tira, para que o teste e a leitura possam ser realizados por meio deste.

Na presente aquisição, este sendo solicitado o quantitativo de 3.750 aparelhos de glicosímetros, pois o quantitativo de pacientes diabéticos atendidos é muito alto no município de Serra e também pois a rede de saúde de Serra é complexa, contando com 33 Unidades básicas de saúde, 06 Unidades Regionais de Saúde, 01 Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Serra, 01 Ambulatórios de Especialidades de Serra (AMES), 01 Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) de IST/AIDS, além de 03 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Todos esses serviços são equipados com os materiais necessários para a realização dos procedimentos pertinentes e a Glicemia é um teste básico, comum e disponível em todos esses serviços.

Cabe que, este quantitativo de Aparelhos é muito alto e quando o município faz uma aquisição de material atrelado ao **Comodato** de Equipamento, o município fica obrigado a zelar por aquele equipamento e após o período de concessão, ou quando de necessidade de manutenção/recuperação, o mesmo deve obrigatoriamente ser devolvido, pois não pertence ao município e sim à Empresa. Os Aparelhos de Glicosímetros constantes nesta aquisição junto à Tiras reagentes de glicemia serão fornecidos em grande parte a pacientes domiciliares não sendo possível o controle de retorno desses aparelhos, então fica inviável para a Secretaria de Saúde do município de Serra garantir a rastreabilidade de todos os aparelhos de Glicose para serem devolvidos para a Empresa.

Outros materiais médico-hospitalares são adquiridos com o regime de comodato, como por exemplo os Equipos para bomba macrogotas, que são utilizados na Unidade de Pronto Atendimento de Serra para a administração controlada de pacientes atendidos dentro do serviço. Neste caso, o regime de comodato funciona pois são solicitadas 30 Bobas de Infusão, que estarão disponíveis para uso interno em apenas um serviço de saúde, o que proporciona o controle necessário para posterior devolução à Empresa.

Caso oposto ocorre com os Aparelhos de Glicosímetro que além de serem distribuídos para todos os serviços do município e ainda para diversos setores (Preparo adulto, preparo infantil, consultórios), e ainda fornecidos os pacientes domiciliares atendidos por todos os serviços.



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000350030003100370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

Além disso, este tipo de regime de doação foi adotado nos últimos processos de compra da Tira Reagente e não foi fato impeditivo para o sucesso do processo de compra e posterior entrega pelas Empresas.

Sendo assim, pelo exposto acima, vamos manter o Regime de Doação para os Aparelhos de Glicemia e solicitamos o seguimento dos trâmites licitatórios.

Atenciosamente,

Mônica Nogueira Altoé
Supervisora de Almoxarifado de
Equipamentos Médico hospitalares
Matrícula: 42353

Jaqueline Fonseca Carvalho
Farmacêutica – CRF/ES 1604
Chefe de divisão do Almoxarifado de Saúde
Matrícula 17.497– SESA – PMS



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000350030003100370032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350030003100370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MONICA NOGUEIRA ALTOE** em 10/07/2024 10:27

Checksum: **C9C759C2BCB542677FCADA40DE6F6425EB855A09FFD604B3951948A7B58A76DC**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003000350030003100370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.